

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 371



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.456, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Sra. CHEILA BALDIM CAVENAGHI, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-12.739.739, para a Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de Diretor Municipal de Assistência Social e da Cidadania, em substituição da servidora titular do cargo, Sra. ROSA MARIA DE GODOI BARACAL, por motivo de Licença Saúde a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de fevereiro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.455, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **DIOGO DA COSTA ZAMBOIM DE MORAIS**, portador da carteira de identidade RG nº 41.553.366-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 441.516.748-96, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER**, da Prefeitura Municipal da

Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de fevereiro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 06cf-da38-f232-16c1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 371, ano III, veiculado em 15 de fevereiro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 15/02/2022 às 16:45:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/06cf-da38-f232-16c1>